



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a [Portaria PRMS nº 18, de 17 de janeiro de 2017.](#)

Revogada pela [Portaria PRMS nº 25, de 22 de fevereiro de 2018.](#)

**PORTARIA PRMS nº 296, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I – Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 07/2015 – Prestação de Serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí/MS, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico e Administrativo serão exercidas concomitantemente pelos servidores FREDEMIR DE OLIVEIRA FLORES, matrícula nº 13516-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte e LUCIANO MELLEDES DE OLIVEIRA, matrícula 12164-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte;

III – Designar os servidores LUCAS DE CASTRO ARAUJO, matrícula nº 11229-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador de Segurança da PRM Dourados; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; MAURO DIAS TOPAL, matrícula nº 15053-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-

Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador de Segurança da PRM Ponta Porã; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e MÁRCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 07/2015 – Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências das Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, respectivamente;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

V – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a [Portaria PRMS nº 18, de 17 de janeiro de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 13/2017-Administrativo, de 19 de janeiro de 2017, página 25.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2017, Caderno Administrativo, p. 34](#)**